

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 634 de 24 de Outubro de 2023  
DATA: 24/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

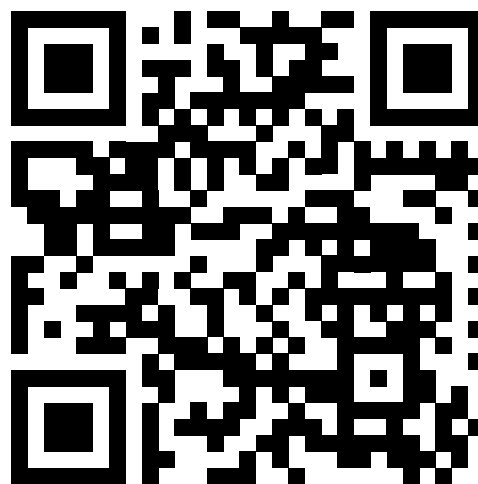
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*  
em 24/10/2023 16:07:39  
IP com nº: 192.168.10.92  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=876](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=876)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 057/2023 - NOMEIA, CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.
- ✦ PORTARIA: 059/2023 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
PORTARIA Nº 057/2023**

**PORTARIA Nº 057, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**NOMEIA, CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Membros, Titular e Suplente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL do Município de Anajatuba/MA, a partir da seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Heráclito Vieira Everton Neto - CPF nº 723.983.963-04;
- **VICE – PRESIDENTE:** Thiago Ricardo Sousa Martins - CPF nº 028.004.913-70;
- **SECRETÁRIO:** Welson Gonçalves Silva - CPF nº 025.553.483-36;

**I - COORDENADOR DO ESPORTE E LAZER:**

- Welson Gonçalves Silva  
RG nº 028199532004-4  
CPF nº 025.553.483-36

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Heráclito Vieira Everton Neto (Titular)  
RG nº 055720092015-1  
CPF nº 723.983.963-04
- João Batista de Matos Saraiva (Suplente)  
RG nº: 028799092005-7  
CPF nº: 045.863.023-30

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Mailson Lisboa do Nascimento (Titular)  
RG nº: 032674812007-6  
CPF nº: 601.829.433-80
- José Tadeu Ferraz (Suplente)  
RG nº: 021638912002-4  
CPF nº: 043.189.623-26

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR:**

- Gustavo Freire dos Santos (Titular)  
RG nº 043089302011-0  
CPF nº 609.141.153-59
- Winícius Marinho Rêgo (Suplente)  
RG nº 84489752012-5  
CPF nº 066.685.533-11

**V - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE E LAZER DA REDE PRIVADA DE ANAJATUBA/MA:**

- Thiago Ricardo Sousa Martins (Titular)  
RG nº 028800202005-3  
CPF nº 028.004.913-70
- Michele Sampaio Marques (Suplente)  
RG nº 0201925420029  
CPF nº 034.218.453-95

**VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

- Genilton Gonçalves Silva (Titular)  
RG nº 000064467096-7  
CPF nº 840.932.263-34
- Kelson (Suplente)  
RG nº 0428800120116  
CPF nº 064.147.403-22

**VII - REPRESENTANTE DE ENTIDADE ESPORTIVA:**

- Cleudevania Diniz Silva (Titular)  
RG nº 026836162003-2  
CPF nº 051.267.433-76
- Katia Simone Sousa dos Santos (Suplente)  
RG nº 88780098-0  
CPF nº 982.961.753-04

**VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA:**

- Joran Carlos Fonseca Ferreira (Titular)  
RG nº 041280442010-0  
CPF nº 607.241.733-74
- Liliane da Silva Martins (Suplente)  
RG nº 026836162003-2  
CPF nº 605.989.873-47

**Art. 2º** - Fica estipulado o período de vigência da presente normativo, a partir da data inicial de 17/06/2023 até a data final de 31/12/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 34 de 12 de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.** Anajatuba (MA), 24 de outubro de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
PORTARIA Nº 059/2023****PORTARIA Nº. 059/2023  
DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e



Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**ART. 1º-** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEIA**, matrícula nº 259/2023, portadora do CPF Nº 623.619.292 -87 para exercer a função de fiscal de contratos celebrados entre o Município de Anajatuba/MA e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º-** A Fiscal do Contrato, ora nomeada, fica garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, onde caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, fiscalizar os contratos de **Materiais de Consumo e Malharia**, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Devendo, portanto:

**I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação

**X** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**XI** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XII** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XIII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 01/09/2023.

Anajatuba/MA, 24 de outubro de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

